

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto nº 011/2017 de 1 de Novembro de 2017**

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$1,500.00**

( UM MIL QUINHENTOS REAIS

e dá outras providências.

Estado da Bahia

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**DECRETA:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$1,500.00**

( UM MIL QUINHENTOS REAIS

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	1,500.00
<b>Total.....</b>		<b>1,500.00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
---------------	----------------------	------------------

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	1,500.00
<b>Total.....</b>		<b>1,500.00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
**HELDER LOPES CAMPOS**  
**PREFEITO**  
**CPF 122.710.395-68**